



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2019
AGRUPAMENTO III -IP,SÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aos 24 dias de março de 2020, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 60.109.576/0001-13, situada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, bairro Vila Leonor, CEP 02078-030, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **30/SMSUB/COGEL/2019** em 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 24 de março de 2020

RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Sócio Diretor

CPF nº 181.649.578-60

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA